



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.454 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de rua no Distrito de São Roque da Fartura”

REGINA

HELENA

JANIZELO

MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

LEI :

Art. 1º - A Rua Projetada localizada no Distrito de São Roque da Fartura passará a denominar-se Rua Lindolfo Delgado Gonçalves.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal